

**TOMADA DE PREÇO nº 01/2018**


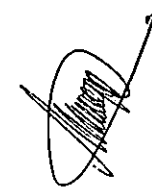
**OBJETO:** PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CONFORME CONVENIO FUNASA Nº CV 0093/2016.

**LICITANTE: ALBERTO SOUSA  
ENGENHARIA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 73.759.656/0001-66

**“Credenciamento”**

*Laureniceima*

A



# ALBERTO SOUSA

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14000/2018**

### CARTA CREDENCIAL

A empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 73.759.656/0001-66, com sede na Praça São João Nº 986 – São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa (sócio gerente), RG 736.263, CPF 269.008.743-04, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua João Pessoa 210, centro de São João dos Patos - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Francisco Elielton Barbosa da Silva, RG95705998-1, CPF 643.448.003-20, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 20 de Abril de 2018.

**ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LTDA**

**Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa**  
**CREA 01880 - MA - SÓCIO GERENTE**



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

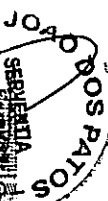
RECONHECIMENTO 038801

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
**ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA**, neste ato representada  
por **(1) LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA**

São João dos Patos-MA, 20 de abril de 2018. Em test. da verdade.

**GILMAR SILVA DOS SANTOS** - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30. Sel: 000030481971.



(x): (99) 3551 2035 - albertosousaeng@terra.com.br

*lauralsima*



**ALTERAÇÃO Nº 05, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 18/10/1966, Engenheiro, nº do CPF 269.308.743-04, nº do RG 736.263 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 210, Bairro Centro, São João dos Patos – MA, CEP 65665-000, e o Sr. **DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, com união universal, data de nascimento 25/09/1938, comerciante, nº do CPF 074.727.303-00, nº do RG 152.122 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cicero Neiva, 628, Bairro Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP 65660-000. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada “**ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**”, com sede na Praça São João, nº 986, Bairro Centro, São João dos Patos- MA, CEP 65665-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE nº 21200332144, e inscrita no CNPJ sob o nº 73.759.656/0001-66.

Resolvem, assim, alterar e consolidar contrato social mediante a seguinte cláusula e condição:

1º – O capital social que era R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Alberto Lopes de Sousa	68.000	85	680.000,00
Domingos Ferreira de Sousa	12.000	15	120.000,00
Total	80.000	100	800.000,00

Passara a ser R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Alberto Lopes de Sousa	76.500	85	765.000,00
Domingos Ferreira de Sousa	13.500	15	135.000,00
Total	90.000	100	900.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e tem sede e domicílio na Praça São João, 986, Bairro Centro, São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000 (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda** – O capital social é R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Alberto Lopes de Sousa	76.500	85	765.000,00
Domingos Ferreira de Sousa	13.500	15	135.000,00
Total	90.000	100	900.000,00

**Clausula Terceira** - O Objeto Social é:

**Atividade Principal 4120-4/00 Construção de edifícios;**

Secundarias: 2330-3/01 Fabricação de estrutura pré-moldados de concreto armado; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4221-9/02 – Construção de estação de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 – Construção de estação e redes de telecomunicação; 4221-9/05 – Manutenção de estação e redes de telecomunicações; 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos; 4213-8/00 – Obras de urbanização - Rua, Praças e Calçadas; 4313-4/00 – Obras de Terraplanagem; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construção correlata, exceto obras de irrigação; 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água; 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

**Clausula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

*Lauralima*



**ALTERAÇÃO Nº 05, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe a **Luiz Alberto Lopes de Sousa**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima**. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira**. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décimo Segundo**. – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

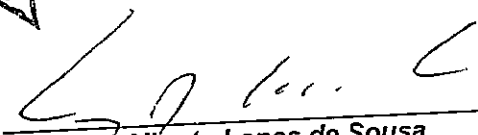
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


**Cláusula Décimo Terceiro**. – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro de São João dos Patos - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

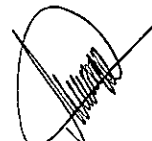

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São João dos Patos - MA, 25 de novembro de 2013

  
Luiz Alberto Lopes de Sousa  
Sócio Administrador

  
Domingos Ferreira de Sousa  
Sócia Quotista



*Luiz Alberto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 04/12/2013 Sob N° 20130828963  
Protocolo : 130828963 de 03/12/2013 NIRE: 21200332144  
ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Chancela : 1C295BAB80E23B1E6851C1A5A9B05BC693E3BE44

São Luis, 04/12/2013

*[Handwritten signature]*

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*Carandina*





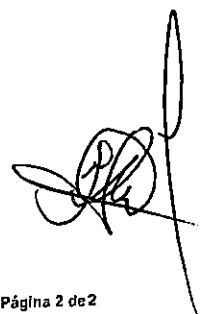
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		<b>SITUAÇÃO</b> REGISTRO ATIVO	
<b>NIRE (SEDE)</b> 212.0033214-4	<b>CNPJ</b> 73.759.658/0001-66	<b>DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO</b> 13/09/1993	<b>DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE</b> 13/09/1993
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> PCA SÃO JOÃO, Nº 988, CENTRO, CEP 65665-000, SÃO JOÃO DOS PATOS, BRASIL.			
<b>CAPITAL</b> R\$ 900.000,00		<b>CAPITAL INTEGRADO</b> R\$ 900.000,00	
<b>EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)</b>		<b>PRAZO DE DURAÇÃO</b>	
<b>DATA DE ARQUIVAMENTO</b>			
<b>DATA</b> 10/05/2017	<b>ATO</b> BALANÇO	<b>NUMERO</b> 20170512355	<b>EVENTOS</b> BALANÇO
<b>ATIVIDADES</b>			
<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400	
SECUNDÁRIA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	2330301	
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	4221802	
SECUNDÁRIA	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	4221803	
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	4221804	
SECUNDÁRIA	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	4221805	
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	7732201	
SECUNDÁRIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3811400	
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800	
SECUNDÁRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400	
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4321500	
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4222701	
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399105	
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	4299501	
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101	
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	4212000	
SECUNDÁRIA	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	6810201	
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	6810202	

*Leurakima*

NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA	074.727.303-00	SÓCIO	04/09/2013		R\$ 135.000,00
LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA	269.008.743-04	ADMINISTRADOR	04/09/2013		R\$ 0,00
LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA	269.008.743-04	SÓCIO	04/09/2013		R\$ 765.000,00



Seuralima



**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

**NÚMERO: 3031/2018**

**VALIDADE:**

\* Essa Certidão de Registro Cadastral perdera sua validade a partir do vencimento de qual uma das certidões enumeradas abaixo.

<b>RAZÃO SOCIAL: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>	<b>CNPJ: 73.759.656/0001-66</b>
<b>ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOÃO Nº 986, CENTRO</b>	<b>CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS - MA</b>

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>
<b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
42.1-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>VALIDADE</b>
Cópula de identidade do empresário	INDETERMINADA
Requerimento de empresário ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor	INDETERMINADA
<b>REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E FINANCEIRA</b>	<b>VALIDADE</b>
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	INDETERMINADA
Alvará de Localização e Funcionamento	31/12/2018
Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União	11/07/2018
Certidão Negativa de Débitos do Estado	15/05/2018
Certidão Negativa de Dívida ativa do Estado	09/06/2018
Certidão Negativa de Débitos do Município	10/05/2018
Certidão Negativa de Dívida ativa do Município	10/05/2018
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	02/05/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho	24/06/2018
Certidão Negativa de Falência	03/06/2018
Balanco Patrimonial com termo de abertura e encerramento e selo da junta comercial	30/04/2018

Atestamos que prestador de Serviço acima se encontra regularmente inscrito no cadastro técnico de fornecedores/prestadores de serviço da prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA.  
São João dos Patos - MA, 07 de abril de 2018.

  
Nielton de Freitas Queiroz  
Matricula nº 752



CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

Melhor de Exatas Queiroz  
Matricula Nº 00752

5 1 5